



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 569/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para demarcação de espaço físico para PARADA DE CURTA DURAÇÃO, na Rua Sebastião Romeu Soares, 795.

JUSTIFICATIVA:

No endereço mencionado está sendo instalada a Farmácia Popular Super Preços, e a demarcação do espaço de curta duração se faz necessário para que a pessoa que precisa com urgência de qualquer medicação possa ser atendido rapidamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MARÇO DE 2023

**LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB**